



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 27/2026

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para concessão de subvenção à APAE – Capitólio com recursos da Emenda Parlamentar nº 3976002.

Autor: Cristiano Geraldo da Silva – Prefeito Municipal

Relator: Gabriel Sansoni da Mata

I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à concessão de subvenção à APAE de Capitólio.

Conforme justificativa apresentada, os recursos são oriundos de emenda parlamentar nº 3976002, sendo necessária a inclusão da respectiva dotação orçamentária para viabilizar o repasse.

II – ANÁLISE, TÉCNICA LEGISLATIVA E REDAÇÃO:

A proposição encontra-se em conformidade com a competência legislativa municipal, nos termos da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional aplicável.

No aspecto jurídico, verifica-se que o projeto atende ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, especialmente quanto à abertura de crédito adicional especial, indicando de forma clara; a dotação orçamentária a ser criada, o valor do crédito, a fonte de recursos, proveniente de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Quanto à técnica legislativa, o texto está redigido de forma clara, objetiva e em consonância com os padrões exigidos, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua tramitação.

III – VOTO DO RELATOR:

Diante da análise realizada, este Relator opina FAVORÁVEL à tramitação pela legalidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2026.

IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores João Getúlio Martins, e Renato José da Silva, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 26 de março de 2026, após análise da matéria, acompanham o voto do relator, manifestando-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 27/2026.



Capitólio, 26 de março de 2026



GABRIEL SANSONI DA MATA
Relator da CLJR



JOÃO GETÚLIO MARTINS
Presidente da CLJR



RENATO JOSÉ DA SILVA
Vice-Presidente da CLJR